



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA- COMDCAC

Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação do uso de recurso do Fundo Municipal para Infância e Adolescência (FMIA) captado via chancela pela Casa dos Menores de Campinas – Montanha da Esperança

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC, no uso das atribuições e competências que lhe confere a lei municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015 e em conformidade com as deliberações da 204ª (ducentésima quarta) reunião ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o uso do recurso do Fundo Municipal para Infância captado via chancela pela Casa dos Menores de Campinas – Montanha da Esperança, no valor de R\$ 120.240,34 (cento e vinte mil duzentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos), conforme Resolução nº 024, de 28 novembro de 2024.

Art. 2º - O valor total captado foi de R\$ 132.654,00 (cento e trinta e dois mil seiscentos e cinquenta e quatro reais). Conforme Art. 13 do Edital de Chamamento Público Nº 002/2024 - COMDCAC, os recursos excedentes obtidos e depositados no FMIA passarão a compor o saldo geral do Fundo.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.


Rubia Nascimento Epaminondas

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica -
COMDCAC

MaPEE – Educação Especial (Integral)	13/03/2026	13:00	251º a 320º
MaPA1 – Educação Infantil (Integral)	13/03/2026	15:00	501º a 580º
MaPA1 – Educação Infantil – PCD (Integral)	13/03/2026	15:00	27º a 29º
MaPB – Arte (Integral)	16/03/2026	08:30	351º a 453º
MaPB – Matemática (Integral)	16/03/2026	10:30	101º a 150º
MaPB – Matemática – PCD (Integral)	16/03/2026	10:30	6º a 8º
MaPB – Ensino Religioso (Integral)	16/03/2026	13:30	151º a 190º
MaPB – Geografia (Integral)	16/03/2026	15:00	101º a 150º

Cariacica- ES, 04 de março de 2026.

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO USO DE RECURSO DO FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (FMIA) CAPTADO VIA CHANCELA PELA CASA DOS MENORES DE CAMPINAS – MONTANHA DA ESPERANÇA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC, no uso das atribuições e competências que lhe confere a lei municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015 e em conformidade com as deliberações da 204ª (ducentésima quarta) reunião ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o uso do recurso do Fundo Municipal para Infância captado via chancela pela Casa dos Menores de Campinas – Montanha da Esperança, no valor de R\$ 120.240,34 (cento e vinte mil duzentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos), conforme Resolução nº 024, de 28 novembro de 2024.

Art. 2º - O valor total captado foi de R\$ 132.654,00 (cento e trinta e dois mil seiscentos e cinquenta e quatro reais). Conforme Art. 13 do Edital de Chamamento Público Nº 002/2024 - COMDCAC, os recursos excedentes obtidos e depositados no FMIA passarão a compor o saldo geral do Fundo.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

RUBIA NASCIMENTO EPAMINONDAS

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica - COMDCAC

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

APROVA O EDITAL 001/2026 QUE DISPÕE SOBRE A SELEÇÃO DE PROJETOS DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, PARA FINANCIAMENTO COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FMIA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC, no uso das atribuições e competências que lhe confere a lei municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015 e em conformidade com as deliberações da 204ª (ducentésima quarta) reunião ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Edital 001/2026 que dispõe sobre a seleção de projetos das Organizações da Sociedade Civil e órgãos governamentais de atendimento à criança e ao adolescente, para financiamento com recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FMIA.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RUBIA NASCIMENTO EPAMINONDAS

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica - COMDCAC

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2026 – COMDCAC

DISPÕE SOBRE A SELEÇÃO DE PROJETOS DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, PARA FINANCIAMENTO COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FMIA.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica - COMDCAC convoca as Organizações da Sociedade Civil e órgãos governamentais que atuam no atendimento a criança e ao adolescente, para participarem da seleção de projetos para financiamento com recursos depositados no Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FMIA, obedecendo aos seguintes critérios:

1.2 Serão aceitos os projetos das Organizações da Sociedade Civil e órgãos governamentais devidamente inscritas e regularizados no COMDCAC;

1.3 Os projetos deverão ser inscritos no portal de parcerias da Prefeitura Municipal de Cariacica, conforme disposto no item 2;

1.4 Poderão receber financiamento as Organizações da Sociedade Civil e órgãos governamentais que, para o processo de celebração do Termo de Fomento, apresentarem toda a documentação exigida no item 10.

2. DA DOCUMENTAÇÃO PARA SELEÇÃO

2.1 - A OSC interessada em firmar a parceria de que trata o presente edital deverá inserir o documento de manifestação de interesse e, quando convocada, os documentos de habilitação por meio do Portal de Parcerias da PMC acessível em <https://portaldeparcerias.cariacica.es.gov.br/Default.aspx> ;

2.2 Na fase de manifestação de interesse deverá a entidade interessada preencher no portal o Plano de Trabalho e as Planilhas de Aplicação de recursos com informação dos itens e seus respectivos valores, separados por natureza de despesa. Os valores dos itens podem ser mensurados de acordo com valores de mercado.